

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - RELATÓRIO TÉCNICO - Chamamento 004/2021			
GESTOR DA PARCERIA (Portaria Municipal nº 427/2021, art. 01º)			
1-DADOS REFERENTES AO TERMO DE PARCERIA			
SECRETARIA/ ÓRGÃO GESTOR: Secretário Municipal de Saúde			
NOME DA OSC PARCEIRA: ONG AMOR ANIMAL ONG de proteção, auxílio e tratamento aos animais preservação do meio ambiente			
TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE/SERVIÇO: transferência de recursos financeiros para realização de ações de manejo ético populacional de cães gatos do município de Carandaí			
INSTRUMENTO DA PARCERIA:	(X) TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº: 02/2021	VALOR REPASSADO NO PERÍODO R\$: 22.080,00
	() TERMO DE FOMENTO	Nº:	
PERÍODO: PRESTAÇÃO DE CONTAS 05 2022			
2-RELATÓRIO TÉCNICO			
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS Transferência de recursos financeiros para realização de ações de manejo ético populacional de cães gatos do município de Carandaí			
3-CONCLUSÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO			
ALCANCE DE METAS E RESULTADOS: Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, bem como fotos anexas (quando for o caso), foi possível concluir - que a OSC Conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no Termo de (Colaboração/ Fomento) :pactuado? (X).SIM ().NÃO			
4-ANÁLISE DOCUMENTAL			
<ul style="list-style-type: none"> • Planilha de aplicação de verbas; • Extrato Bancário; • Nota Fiscal (Posto São Bento) (1), (2), (3); • Nota Fiscal (Distribuidora Ribeiro) (1), (2); • Contracheques (1), (2); • Nota Fiscal (J.R. Distribuidora de Frutas); • Nota Fiscal (Pronto Socorro Veterinário); • Documento de Arrecadação de Receita Federal; • Danfe (Agropecuária Três B); 			
5-CONCLUSÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL			
ALCANCE DE METAS E RESULTADOS: Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC na prestação de contas, foi possível verificar o nexos entre as aquisições e as atividades realizadas,			

metas cumpridas e resultados alcançados?

(X) SIM.(os valores faltantes para atingir o gasto mensal do convênio foram utilizados em outros meses.)

() SIM, cabendo as seguintes providências devido ao não cumprimento das metas pactuadas:

() NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração e Tomada de Contas da parceria

ASSINATURA:

LOCAL / DATA:

José Carlos Teixeira Júnior

CPF: 001.764.106-35

6-HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através do Decreto nº 5849/2022 de 18/01/2022, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, APROVA e HOMOLOGA este Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Carandaí, 15 de agosto de 2022.

Elisângela do Nascimento Silva Passos

Patrik Magno da Silva

Leila Diniz da Silva Melo